



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

48

1º TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 186/2018, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO E A EMPRESA MAJOR SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA.

O MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Cidade de Chopinzinho, inscrito no CNPJ nº 76.995.414/0001-60, neste ato devidamente representado pelo seu Prefeito, em pleno exercício de seu mandato e funções, Senhor Álvaro Dênis Ceni Scolaro, residente e domiciliado nesta cidade, portador da cédula de identidade RG nº 8.124.995-4 SSP/PR e do CPF nº 009.378.889-40 ora denominada CONTRATANTE; e a empresa: **MAJOR SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Augusto Sguissardi, nº 3051, bairro: São Genaro, no município de Chopinzinho, estado do Paraná, inscrita no CNPJ nº 08.705.850/0001-05, neste ato representada Legalmente pelo Senhor Fernando Francisco Major, portador(a) do CPF nº 077.942.619-37 e do RG nº 10.192.671-0, ora denominado CONTRATADA, celebram o presente TERMO DE ADITIVO, mediante as cláusulas que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Conforme contrato nº 186/2018, firmado em 29 de junho de 2018, objeto do Processo Licitatório nº 7/2018, na Modalidade de Pregão Presencial – Edital nº 29/2018, tendo como objeto a contratação de serviços técnicos especializados na área de tecnologia da informação.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

Através do presente Termo Aditivo as partes resolvem, dilatar o prazo de execução e vigência contratual, promover reequilíbrio econômico financeiro e inclusão de fiscal substituto, conforme segue:

2.1 – DO PRAZO – Dilatar o prazo de execução e vigência do contrato em 12 (doze) meses, sendo o novo prazo de execução e vigência contratual o período de 30/06/2019 a 29/06/2020.

2.2 – DO VALOR – De acordo com o Artigo 65, da Lei 8.666/93, o valor mensal que era de R\$ 1.200,00, corrigido pelo IPCA do IBGE acumulado nos últimos 12 (doze) meses (4,94%), passa a ser de R\$ 1.259,28 perfazendo para os 12 (doze) meses de contrato o valor de R\$ 15.111,36 (quinze mil cento e onze reais e trinta e seis centavos).

2.2 – DA FISCALIZAÇÃO – A Gestão do Contrato será do Senhor Edvaldo Correa de Andrade, o fiscal do Contrato será o Senhor Renato Capelli de Martini e em sua ausência o fiscal substituto Senhor Rafael Xavier Ferrarini.

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS MOTIVOS DA PRORROGAÇÃO E DO FUNDAMENTO LEGAL

O contrato será prorrogado em virtude da solicitação da Secretaria de Administração e da empresa Major Suprimentos Ltda, as quais solicitam a prorrogação da execução e vigência do contrato por mais 12 (doze) meses e reequilíbrio econômico financeiro referente ao contrato 186/2018, com fundamento legal nos Artigos 57 e 65 da Lei Federal nº 8.666/1993.

CLÁUSULA QUARTA



Município de Chopinzinho

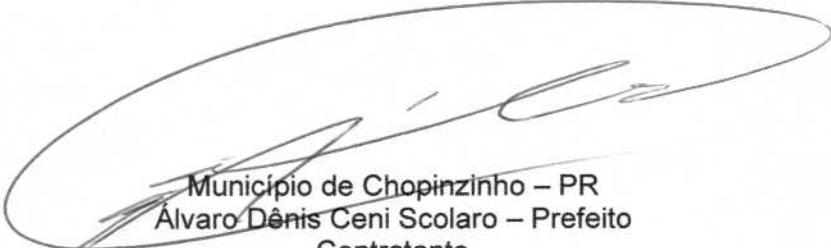
ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

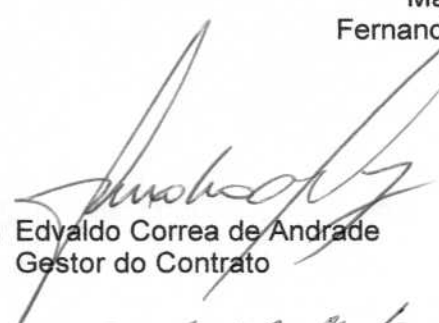
As demais cláusulas do contrato originário, não atingidas por este Termo e demais termos, permanecem inalteradas.

E, por assim estarem ajustados firmam o presente em 04 (quatro) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas abaixo.

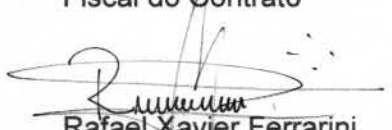
Chopinzinho - PR, 07 de junho de 2019.


Município de Chopinzinho - PR
Alvaro Denis Ceni Scolaro - Prefeito
Contratante


Major Suprimentos de Informática Ltda
Fernando Francisco Major - Representante Legal
Contratada


Edvaldo Correa de Andrade
Gestor do Contrato


Renato Capelli de Martini
Fiscal do Contrato


Rafael Xavier Ferrarini
Fiscal Substituto

Testemunhas:

NOME:
CPF:



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

Espécie: Extrato do 1º Termo de Aditivo ao Contrato nº 186/2018. Contratante: Município de Chopinzinho. Contratada: Major Suprimentos de Informática Ltda. CNPJ: 08.705.850/0001-05. Objeto: Dilatação de prazo de execução e vigência contratual, bem como, reequilíbrio econômico financeiro. Novo Prazo: 29/06/2020. Valor do Aditamento: R\$ 15.111,36. Origem: Dispensa de Licitação nº 29/2018. Fundamento Legal: Artigos 57 e 65 da Lei Federal 8.666/1993. Data da assinatura: 07/06/2019. Assinam: Álvaro Dênis Ceni Scolaro, pelo Município e Fernando Francisco Major, pela Empresa.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO

Espécie: Extrato do 1º Termo de Aditivo ao Contrato nº 186/2018.

Contratante: Município de Chopinzinho. Contratada: Major Suprimentos de Informática Ltda. CNPJ: 08.705.850/0001-05. Objeto: Dilatação de prazo de execução e vigência contratual, bem como, reequilíbrio econômico financeiro. Novo Prazo: 29/06/2020. Valor do Aditamento: R\$ 15.111,36. Origem: Dispensa de Licitação nº 29/2018. Fundamento Legal: Artigos 57 e 65 da Lei Federal 8.666/1993. Data da assinatura: 07/06/2019. Assinam: Álvaro Dênis Ceni Scolaro, pelo Município e Fernando Francisco Major, pela Empresa.

Cod304356

CONTRATADO: CASA MIX UTILIDADES DOMESTICAS LTDA - ME
 OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA, COPA E COZINHA E GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, DESTINADOS AOS DIVERSOS DEPARTAMENTOS DO MUNICÍPIO DE CENTENÁRIO DO SUL
 VALOR GLOBAL: R\$ 150.089,55 (cento e cinquenta mil e oitenta e nove reais e cinquenta e cinco centavos).
 PRAZO DE VIGÊNCIA: A vigência será de até 12 (doze) meses, contados da data de assinatura da ata de registro de preços.
 DATA DE ASSINATURA: 26/06/2019.

Publicado por:
 Anderson Muniz da Silva
 Código Identificador:22F8BE6B

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE
RESOLUÇÃO N.º 086/2019

ATO DE CONSÓRCIO
Resolução n.º 086/2019

Conceder férias aos empregados do quadro funcional do Consórcio Intermunicipal de Saúde – CONIMS, lotados nas funções temporárias do CAPS AD III

O Presidente do Consórcio Intermunicipal De Saúde – CONIMS, Senhor Altair José Gasparetto, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Protocolo de Intenções, Estatuto Social, Contrato de Consórcio Público, Plano de Empregos e Salários e a Consolidação das Leis do Trabalho, e:

CONSIDERANDO a programação das férias dos empregados do CONIMS, que já cumpriram o período aquisitivo referido no artigo 130 da CLT;

CONSIDERANDO o Plano de Empregos e Salários e a Consolidação das Leis do Trabalho;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder férias aos empregados:

NOME	FUNÇÃO	PERÍODO AQUISITIVO	INÍCIO	TERMINO
ADRIANA DOS REIS	TÉCNICA ENFERMAGEM	2018/2019	01/07/2019	15/07/2019
JANETE QUADROS ANDRADE	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS	2018/2019	01/07/2019	30/07/2019
NEUZA NECHELE	AUX. ADMINISTRATIVO	2018/2019	01/07/2019	30/07/2019

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01/07/2019

Pato Branco/PR, 28 de junho de 2019.

ALTAIR JOSE GASPARETTO
 Presidente

Publicado por:
 Ivete Maria Lorenzi
 Código Identificador:CF0B52F3

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE
RESOLUÇÃO N.º 087/2019

ATO DE CONSÓRCIO
Resolução n.º 087/2019

Concede diária pela prestação de serviço fora do domicílio.

O Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde - CONIMS, Senhor Altair José Gasparetto, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto Social e pelo Contrato de Consórcio Público e....

CONSIDERANDO o disposto na Resolução n.º. 031 de 25 de abril de 2011, alterada pela Resolução n.º. 390, de 28 de julho de 2014, que regulamenta a concessão de diárias a empregado;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 12 da Instrução Normativa N.º. 89, de 28 de fevereiro de 2013, do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

Resolve:

Art. 1º Conceder diária pela prestação de serviços fora do domicílio:

NOME	CPF	CARGO
Altair José Gasparetto	473.313 (...)	Presidente

Data da Ida: 01/07/2019 **Horário:** 10h00min
Data do Retorno: 03/07/2019 **Horário:** 21h00min
Número de Diárias: 03
Valor Unitário: R\$ 650,00
Valor Total: R\$ 1.950,00

NOME	CPF	CARGO
Ivete Maria Lorenzi	825.884 (...)	Secretária Executiva

Data da Ida: 01/07/2019 **Horário:** 10h00min
Data do Retorno: 05/07/2019 **Horário:** 21h00min
Número de Diárias: 05
Valor Unitário: R\$ 650,00
Valor Total: R\$ 3.250,00

Município de Destino/UF: Brasília/DF

Código do IBGE: 5300108

Objetivo: Outros Objetivos não ligados ao TCE/PR.XXXV Congresso de Secretarias Municipais de Saúde - CONASEMS.

Pato Branco/PR, 28 de junho de 2019.

ALTAIR JOSÉ GASPARETTO
 Presidente

Publicado por:
 Ivete Maria Lorenzi
 Código Identificador:A8338BCC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO TP 12-2019 - CONTRATAÇÃO DE
EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE ACADEMIA DE SAÚDE
NO BAIRRO CRISTO REI

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS - EDITAL N.º 12/2019

Aviso de Licitação: Município de CHOPINZINHO/PR. Modalidade: TOMADA DE PREÇOS. Edital n.º 12/2019. Data da Licitação: Dia 19 de julho de 2019, às 09:00 (nove) horas. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE ACADEMIA DE SAÚDE NO BAIRRO CRISTO REI – SISMOB – MINISTÉRIO DA SAÚDE, PROPOSTA N.º 09240.6780001/18-016. Valor máximo: R\$ 135.154,00. Gênero: Obras. O Edital e a Pasta Técnica encontram-se à disposição dos interessados no Prédio da Prefeitura de Chopinzinho-PR, Divisão de Licitações e Contratos, Rua Miguel Procópio Kurpel, n.º 3.811 – Chopinzinho-PR, e no endereço eletrônico: www.chopinzinho.pr.gov.br- Informações pelo telefone: (46) 3242-8614.

Chopinzinho-PR, 27 de junho de 2019.

ÁLVARO DÊNIS CENI SCOLARO
 Prefeito

Publicado por:
 Roberto Alencar Przendziuk
 Código Identificador:F087E400

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
1º TERMO DE ADITAMENTO 186-2018 - MAJOR
SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA

Espécie: Extrato do 1º Termo de Aditivo ao Contrato n.º 186/2018. Contratante: Município de Chopinzinho. Contratada: Major

Suprimentos de Informática Ltda. CNPJ: 08.705.850/0001-05. Objeto: Dilatação de prazo de execução e vigência contratual, bem como, reequilíbrio econômico financeiro. Novo Prazo: 29/06/2020. Valor do Aditamento: R\$ 15.111,36. Origem: Dispensa de Licitação nº 29/2018. Fundamento Legal: Artigos 57 e 65 da Lei Federal 8.666/1993. Data da assinatura: 07/06/2019. Assinam: Álvaro Dênis Ceni Scolaro, pelo Município e Fernando Francisco Major, pela Empresa.

Publicado por:
Roberto Alencar Przendziuk
Código Identificador:8FEF668F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO 43-2019

HOMOLOGAÇÃO

REF.: LICITAÇÃO NA MODALIDADE Pregão Nº 43/2019

Tendo em vista o Parecer da Comissão de Julgamento, que apuraram o resultado do processo licitatório, na modalidade Pregão, tipo Menor Preço Item - Compras nº 43/2019, de 15/04/19, para Registro de Preços e após expirado o prazo recursal, eu Álvaro Dênis Ceni Scolaro, Prefeito, torno público o RESULTADO e a HOMOLOGAÇÃO do procedimento licitatório em epígrafe, inclusive o Ato de ADJUDICAÇÃO do objeto à(s) empresa(s):

Empresa(s)	Valor Total Estimado de Contratação - R\$
HYPÓLITO PAN & CIA LTDA	231.267,40
TOTAL HOMOLOGADO	231.267,40

Que apresentaram os Menores Preços por Item para Registro. Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, autorizo a elaboração da Ata de Registro de Preços. É A DECISÃO.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 28/06/19.

ÁLVARO DÊNIS CENI SCOLARO
Prefeito

Publicado por:
Roberto Alencar Przendziuk
Código Identificador:E065D0DD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO ARP - PREGÃO 43-2019

Extrato das Atas de Registros de Preços do Pregão Presencial nº 43/2019. OBJETO: Registro de Preços para Aquisição Futura de Materiais de Construção para Entrega de "Kits de Construção" para beneficiários da Reserva Indígena. VIGÊNCIA: 12 meses. DOS PRAZOS, LOCAL E CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO: Os Produtos uma vez solicitados deverão ser entregues conforme disposto no termo de referência. Os pagamentos decorrentes da presente licitação correrão por conta dos recursos das Dotações Orçamentárias, Elementos de despesas (644) por setar de Registro de Preços, a reserva orçamentária deverá ser efetuada no ato da contratação, devendo a Secretaria Solicitante verificar a existência de saldo. GESTORES: Idevaldo Peretti. ARP nº 271/2019, Partes: Município de Chopinzinho e Hypólito Pan & Cia Ltda, Valor Total estimado R\$ 231.267,40.

Chopinzinho-PR, 28 de junho de 2019.

ÁLVARO DÊNIS CENI SCOLARO
Prefeito.

Publicado por:
Roberto Alencar Przendziuk
Código Identificador:DE42E2DB

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLOMBO

SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL E TRABALHO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

EDITAL Nº.001 Colombo, 27 de junho de 2019

CONVOCAÇÃO PARA A ASSEMBLÉIA ELEITORAL PARA ELEIÇÃO DOS CONSELHEIROS DA SOCIEDADE CIVIL BIÊNIO 2019/2021.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA - CMDPCD

no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal/1988, Lei Federal nº. 13.146/2015 (LEI BRASILEIRA DE INCLUSÃO), Lei Estadual nº. 18.419 (ESTATUTO ESTADUAL DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA - ESTADO DO PARANÁ), Lei Municipal nº. 1503/2019 e Resolução CMDPCD 001/2019 que Regulamenta os Pleitos Eleitorais deste Conselho. Através de sua Presidente, Conselheira Carla Murakami, CONVOCA as Organizações da Sociedade Civil, Profissionais e Pessoas com Deficiência (ou Representante Legal), deste Município para a Assembleia Eleitoral de Eleição para a nova Gestão do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência de Colombo - CMDPCD, Biênio 2019/2021.

1. DA DATA, HORÁRIO E LOCAL:

1.1 A Assembleia Eleitoral será realizada na seguinte Data: 28 de agosto de 2019

1.2 Horário: 13:00 às 17:00

1.3 Local: Auditório da Regional do Maracanã. Rua Dorval Ceccon, 664, Jardim Nossa Senhora de Fátima. 2º. Piso do Colombo Park Shopping

2. DOS OBJETIVOS

2.1 Eleger os representantes da Sociedade Civil, sendo 07 titulares e 07 suplentes, para compor a nova gestão do CMDPCD – biênio 2019/2021, de acordo com o previsto na Lei Municipal nº 1503/2019 e na Resolução 001/2019 do CMDPCD.

2.1.1 Sendo:

A) 02 (dois) membros titulares e 02 (dois) suplentes, representantes de Entidades/organizações, sem fins econômicos, diretamente ligadas à defesa e/ou ao atendimento da pessoa com deficiência no Município de Colombo;

B) 02 (dois) titulares e 2 (dois) suplentes, profissionais diretamente ligados à defesa e/ou ao atendimento da pessoa com deficiência no Município de Colombo;

C) 03 (três) titulares e 03 (três) suplentes, pessoas com deficiência, preferencialmente de diferentes áreas de deficiência, residentes no Município de Colombo, e, no caso de deficiência intelectual severa ou deficiência física severa, a pessoa deverá ser representada por seu representante legal

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1 As inscrições das organizações da sociedade civil, profissionais e pessoas com deficiência (ou representante legal), deverão ser feitas na Secretaria Executiva dos Conselhos, localizada nas dependências da Secretaria Municipal de Assistência Social, rua Dorval Ceccon, 664, Jardim Nossa Senhora de Fátima, 2º. Piso do Colombo Park Shopping, no horário das 8hs às 11hs e das 13hs às 16hs, entre os dias 08/07 à 02/08 de 2019. Não serão aceitas inscrições fora da data e horário previsto no presente.

3.2 Para habilitar-se à eleição do CMDPCD, organizações da sociedade civil, profissionais e pessoas com deficiência (ou representante legal), deverão comprovar:

A) Entidades/organizações, sem fins econômicos, diretamente ligadas à defesa e/ou ao atendimento da pessoa com deficiência no Município de Colombo, legalmente constituídas e em funcionamento há, pelo menos, um ano;